



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE NO DIA 25 DE MAIO DE 2018 EM APOIO AO MOVIMENTO DOS CAMINHONEIROS”.


RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica **Decretado Ponto Facultativo no dia 25 de Maio de 2018** em todos os setores da Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre – RS, e nas escolas municipais, em apoio ao Movimento dos Caminheiros pela redução do preço e dos impostos incidentes sobre combustíveis.

Art. 2º - Estes **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições som contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal
em Exercício

Registre-se, publique-se:
Data supra


Coord. Mun. da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 23/05/18 a 06/06/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Samantha Duarte Gury
Secretaria da Administração